



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 499/2018, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT’ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Jardim-MS, conforme especificado no quadro:

Dia	Autos	Réu
20/11/2018	0002088-69.2017.8.12.0013	Elias Gimenez Júnior

Campo Grande, 6 de novembro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado